

EDITAL

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO – 2013

De ordem do Senhor Reitor do Centro Universitário Lusíada - UNILUS, Dr. Nelson Teixeira, torno público que a prova do Processo Seletivo Classificatório para o ano letivo de 2013, será realizada no dia 30 de setembro 2012, às 09h, na cidade de Santos/SP, para os candidatos aos Cursos de Administração, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Pedagogia (Licenciatura), Artes Cênicas – Teatro (Licenciatura), Relações Internacionais, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, e outras que serão realizadas para o preenchimento de vagas remanescentes.

Os candidatos deverão comparecer ao local especificado no item VI-4 deste Edital, 01 (uma) hora antes do início da prova, munidos de Cédula de Identidade (RG) e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

O Processo Seletivo Classificatório – 2013, dos Cursos oferecidos pelo Centro Universitário Lusíada, constará de 01 (uma) prova, aplicada em 01 (um) dia, para os candidatos aos Cursos acima mencionados.

I - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo Classificatório – 2013 serão realizadas pela internet, através da página www.unilus.edu.br, e somente será efetivada mediante o recolhimento da taxa de inscrição em qualquer banco, através de ficha de compensação.

II - PERÍODO

- **de 17/05/2012 até às 23h59m do dia 27/09/2012**

III - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deverá comparecer no local da prova portando Documento de Identificação (RG) e Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

IV. MANUAL

O Manual do Candidato ao Processo Seletivo – 2013 encontra-se na página www.unilus.edu.br.

V. TAXA

A taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) deverá ser paga em qualquer banco através da ficha de compensação.

O valor da referida taxa não será devolvido, exceto na hipótese de cancelamento do vestibular, caso o número de candidatos inscritos para um determinado curso não atinja o número suficiente que viabilize sua oferta.

VI. PROVA

VI-1 - Disciplinas, questões e pontuação para os cursos de Administração, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Pedagogia (Licenciatura), Artes Cênicas –

Teatro (Licenciatura), Relações Internacionais, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Redação	-	10
Português: (gramática e literaturas)	10	10
Matemática	10	10
Inglês	10	10
Conhecimentos Gerais	10	10
Biologia	10	10

OBSERVAÇÃO: O conteúdo programático de cada disciplina consta do Manual do Candidato

VI-2 - APLICAÇÃO

A prova será realizada sob a forma de testes de múltipla escolha e redação.

A redação vale 10 pontos.

A cada questão correta em qualquer uma das disciplinas, será atribuído 01 (um) ponto.

O Processo Seletivo Classificatório – 2013 terá como objetivo a verificação do conhecimento das matérias e disciplinas da parte comum obrigatória do Ensino Médio, obedecendo a data e o horário a seguir:

DATA	HORÁRIO
30/09/12	09h

DISCIPLINAS: Redação, Português, Matemática, Inglês, Conhecimentos Gerais e Biologia.

OBSERVAÇÃO: A prova de Português compreende conhecimentos de Gramática, Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira.

VI-3 - DURAÇÃO

A prova terá duração de 03 (três) horas, com início às 09h.

VI-4 - LOCAL

A prova será realizada no Campus III do Centro Universitário Lusíada – UNILUS, na Rua Batista Pereira nº 265 – Macuco - Santos/SP.

A relação nominal onde constará o campus, a sala e o andar que o candidato deverá realizar sua prova, será divulgada na internet pelo www.unilus.edu.br.

VII. CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de classificação, será usada a média ponderada das notas obtidas nas 06 (seis) disciplinas, com os seguintes pesos da tabela abaixo:

VII-1 – PESO DAS DISCIPLINAS

CURSOS	Redação	Português	Matemática	L. Inglesa	C. Gerais	Biologia
Biomedicina	2	2	1	2	1	2
Enfermagem	2	2	1	2	1	2
Fisioterapia	2	2	1	2	1	2
Fonoaudiologia	2	2	1	2	1	2
Nutrição	2	2	1	2	1	2
Administração	2	2	2	2	1	1
Relações Internacionais	2	2	2	2	1	1
Pedagogia	2	2	2	2	1	1
Artes Cênicas - Teatro	2	2	2	2	1	1
Educação Física	2	2	2	2	1	1
Tec. Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	2	2	2	1	1
Tec. Radiologia	2	2	1	2	1	2

VII-2 - DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média ponderada.

Se ocorrer empate na última colocação da classificação final, correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, as notas das disciplinas de peso 2 (dois), na ordem em que aparecem na tabela acima, persistindo o empate, prevalecerão as notas de peso 1 (um), na mesma ordem da tabela acima.

Ainda persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a admissão do candidato de maior idade.

A lista geral de classificação com todos os candidatos inscritos em cada curso ficará à disposição no local de matrícula para consulta dos interessados.

OBSERVAÇÃO: Será considerado desclassificado, o candidato que:

não comparecer ao Processo Seletivo – 2013;
obtiver pontuação nula nas questões de múltipla escolha;
não obtiver 30% da pontuação da Redação.

VII-3 - PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem decrescente de classificação de todos os candidatos inscritos em 1ª opção para esse curso. Se não houver vaga na 1ª (primeira) opção, o candidato poderá ser chamado para sua 2ª (segunda) opção e, para a 3ª (terceira) opção de curso, desde que existam vagas.

Para o preenchimento das vagas remanescentes, somente serão chamados os inscritos em 2ª (segunda) opção, após o término das chamadas de todos os inscritos em 1ª (primeira) opção do curso, valendo o mesmo critério para os inscritos em 3ª (terceira) opção.

OBSERVAÇÃO:

No Processo Seletivo - 2013 do Centro Universitário Lusíada, o candidato que realizou o ENEM, poderá concorrer a 30% do total de vagas que lhe serão reservadas, estando dispensado da realização da prova formal do Processo Seletivo - 2013, bastando no ato da inscrição fazer opção pela utilização do ENEM, apresentando uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas em relação às notas do Processo Seletivo. A opção pela utilização do ENEM não exclui o direito do candidato de prestar a prova do Processo Seletivo, se assim o desejar. Isto feito, o candidato passará automaticamente concorrer às vagas reservadas a avaliação tradicional.

VIII. DIVULGAÇÃO

A lista de aprovados em 1ª chamada será divulgada no local de matrícula e através da internet. Os aprovados deverão efetuar suas matrículas munidos dos documentos exigidos por Lei, na Rua Batista Pereira, 265, nos dias e horários marcados.

As datas de divulgação dos resultados e das matrículas serão previamente marcadas pela Comissão do Vestibular.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implica na perda do direito de matrícula, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

A matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviço poderão ser feitas por procuração com poderes expressos e firma reconhecida, juntamente com a fotocópia da Carteira de Identidade do responsável pelo candidato.

Os demais EDITAIS DE CONVOCAÇÃO serão divulgados no local de inscrição, Campus III, em datas determinadas pela Comissão de Vestibular e de acordo com as vagas remanescentes do Edital anterior.

Por ocasião da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

02 (duas) cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
02 (duas) cópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
02 (duas) cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
02 (duas) cópias autenticadas do CPF;
02 (duas) cópias autenticadas do Título de Eleitor;
02 (duas) cópias autenticadas do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
02 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Nascimento;
02 (duas) fotografias recentes;

OBSERVAÇÕES:

1. Quando da conclusão do Ensino Médio por Madureza ou Supletivo, haverá necessidade de 02 (duas) fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Básico.
2. Em hipótese alguma será aceita a matrícula condicional ou com falta de documentos.
3. As matrículas serão realizadas no Campus III, Rua Batista Pereira, 265, Santos/SP, nos horários divulgados nos Editais de Convocação.

A anuidade é dividida em 12 parcelas, sendo a primeira paga no ato da matrícula.

IX. CURSOS OFERECIDOS

012	Administração (110 vagas) - Noturno Reconhecido pelo Decreto n.º 74.184 de 18/06/74 e Portaria MEC 2413 de 07/07/05	Bacharelado
021	Biomedicina (100 vagas) – Diurno Reconhecido pela Portaria MEC nº 3058 de 28/10/2003 e Portaria MEC nº 1 de 06/01/12	Bacharelado
031	Educação Física (100 vagas) – Diurno Aprovado pelo Conselho de Administração Superior CAS 02/09 de 19/11/09	Licenciatura e Bacharelado
041	Enfermagem (110 vagas) – Diurno Reconhecido pela Portaria MEC 403 de 25/07/2006 Reconhecido pela Portaria MEC 314 de 02/08/2011	Bacharelado
051	Fisioterapia (100 vagas) – Diurno Reconhecido Portaria MEC nº 148 15/02/2007 Reconhecido pela Portaria MEC 312 de 02/08/2011	Bacharelado
062	Fonoaudiologia.(80 vagas) - Diurno Reconhecido pela Portaria MEC 1.856 de 10/10/91.	Bacharelado.
071	Nutrição (100 vagas) – Diurno Reconhecido pela Portaria MEC nº 67 de 19/01/07.	Bacharelado
082	Pedagogia.(80 vagas) - Noturno Reconhecido pela Portaria MEC nº 618 de 13/09/2006 Portaria MEC nº 376 de 03/05/2007 Reconhecido pela Portaria MEC 312 de 02/08/2011	Licenciatura
092	Relações Internacionais.(80 vagas) - Noturno Reconhecido pela Portaria MEC 784 de 24/03/2004.	Bacharelado
102	Tecnologia em Radiologia (60 vagas) – Noturno Reconhecido pela Portaria MEC 469 de 22/11/11	Tecnologia
112	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (80 vagas) – Noturno. Reconhecido pelo Parecer CFE 444/91	Tecnologia
122	Artes Cênicas - Teatro (60 vagas) – Noturno Aprovado pelo Conselho de Administração Superior CAS 01/10 de 30/06/10	Licenciatura.

OBSERVAÇÃO.: CASO O NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA UM DETERMINADO CURSO NÃO ATINJA O NÚMERO SUFICIENTE QUE VIABILIZE SUA OFERTA, A INSTITUIÇÃO PODERÁ SUSPENDER O PROCESSO SELETIVO PARA ESSE CURSO, OU SE JÁ REALIZADO O PROCESSO SELETIVO, A INSTITUIÇÃO DEVOLVERÁ A TAXA PAGA PARA AMBOS OS CASOS.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

1- O candidato que não apresentar a Carteira de Identidade juntamente com o Cartão de Identificação do Candidato no dia da prova, será impedido de realizá-la.

2- Os candidatos deverão apresentar-se ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência do início da mesma.

Santos, 08 de maio de 2012

Prof. Paulo Habice Moretti
Vice-Reitor Acadêmico